



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº06/2014

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 04/02/2014

Visto: 1º secretário

SÚMULA - Dispõe sobre a divulgação da lista de espera dos munícipes cadastrados para acesso aos programas habitacionais do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo divulgará na página oficial do Município na internet, bem como nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, a lista de espera dos munícipes cadastrados para obterem acesso aos programas habitacionais do Município.

§ 1º - As listas deverão ser organizadas por ordem de inscrição dos munícipes cadastrados.

§ 2º - As listas deverão ser atualizadas toda vez que houver alterações.

§ 3º - Caso algum munícipe cadastrado seja atendido preferencialmente, sem a observância da ordem ou inscrição, esse fato deverá constar da lista, com a exposição dos motivos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 04 de fevereiro de 2014.

Mauro Bertoli
VEREADOR